Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
05/02/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/02/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 24 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações acerca cumprimento da Lei Municipal nº 7.367 de 11 de maio de 2022.

1. A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento de que alguns servidores públicos estariam exigindo a apresentação da carteira de vacinação contra a Covid-19, contrariando a Lei Municipal nº 7367/2022?

2. Existem orientações formais da Secretaria Municipal de Educação aos servidores quanto à vedação da exigência do comprovante de vacinação contra a Covid-19? Caso existam, quais foram os meios utilizados para disseminar essa informação?

3. Quais providências estão sendo adotadas para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 7367/2022 no âmbito das unidades educacionais municipais?

4. Há registros formais de reclamações ou denúncias sobre a exigência indevida da carteira de vacinação contra a Covid-19 por parte de servidores públicos municipais? Caso afirmativo, quais medidas foram tomadas?

5. A Secretaria já instaurou algum procedimento administrativo para apurar possíveis irregularidades relacionadas a essa exigência indevida? Se sim, quantos processos estão em andamento e qual o estágio de cada um?

6. Quais os canais disponíveis para que os cidadãos possam denunciar eventuais descumprimentos da referida lei dentro do ambiente escolar?

7. Há previsão de nova orientação oficial ou reforço na comunicação aos servidores públicos municipais sobre o respeito à Lei nº 7367/2022?

8. Caso esteja ocorrendo a exigência de apresentação da carteira de vacinação, qual o motivo de não ter sido solicitado ao prefeito o veto da lei, ou até mesmo eventual solicitação para revogação da mesma?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de fevereiro de 2025.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Policial Madril
Vereador /Progressistas

Justificação:

O presente requerimento fundamenta-se nas denúncias recebidas por este gabinete acerca da exigência indevida da apresentação da carteira de vacinação contra a Covid-19 por parte de alguns servidores públicos da rede municipal de ensino. Tal exigência contraria expressamente a Lei Municipal nº 7367/2022, que veda a exigência de apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 para acesso a estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Educação esclareça se tem conhecimento dessas denúncias e quais medidas estão sendo adotadas para garantir o cumprimento da legislação vigente. Além disso, é necessário que sejam informadas as diretrizes repassadas aos servidores públicos sobre a proibição de exigir tal documento, bem como os procedimentos administrativos eventualmente instaurados para coibir essa prática.

A transparência na gestão pública e o respeito às leis municipais são fundamentais para garantir a segurança jurídica e os direitos dos cidadãos. Assim, considerando a relevância do tema e a necessidade de preservar os princípios da legalidade e impessoalidade no serviço público, solicitamos as informações requeridas, a fim de assegurar o devido cumprimento da norma e evitar eventuais constrangimentos à população.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA